

**PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 012/2022 - ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO
PERMANENTE 2022/2
DOS CURSOS DE BIOMEDICINA, MEDICINA VETERINÁRIA, ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA**

José Wiliam Corrêa de Araújo, Diretor Geral da ESFA, de Santa Teresa-ES, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Permanente da ESFA 2022/2 no período de 16 de maio de 2022 a 29 de julho de 2022. **I. DAS INSCRIÇÕES:** **1. Formas de concorrência e de inscrição:** Os (As) interessados(as) poderão optar por concorrer utilizando a nota obtida na Prova de Redação do EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM, realizado em um dos últimos cinco (05) anos (2017, 2018, 2019, 2020, 2021) ou poderão optar por concorrer realizando a Prova de Redação online a ser aplicada pela ESFA. As inscrições poderão ser feitas no site www.esfa.edu.br ou na Central de Atendimento da ESFA em Santa Teresa, de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 20h, situada à Rua Bernardino Monteiro, 700 – Bairro Dois Pinheiros, CEP 29.650-000, Santa Teresa, ES e na Unidade da ESFA em Ibirapu, de segunda a sexta feira, no horário de 07h às 17h, situada à Rua dos Tucanos, 218, Bairro Ericina, Ibirapu, ES. **2. Taxa de inscrição:** A inscrição será gratuita. **3. Cartão de identificação:** Será emitido no ato da inscrição. **4. Documentação para a inscrição:** formulário de inscrição devidamente preenchido. Os interessados que optarem por concorrer utilizando a nota do ENEM deverão, também, enviar o documento que comprove o seu desempenho, emitido pelo INEP/MEC, no ato da inscrição, por uma das seguintes formas: digitalizado para o endereço eletrônico vestibular@esfa.edu.br ou **correio** (cópia); neste caso, para a Central de Atendimento da ESFA no endereço: Rua Bernardino Monteiro - 700, Bairro Dois Pinheiros, Santa Teresa/ES, CEP. 29.650-000. A inscrição poderá ser feita por procuração na Central de Atendimento da ESFA em Santa Teresa ou na Unidade da ESFA em Ibirapu, devendo o procurador apresentar, além da procuração, seu documento de identidade e a documentação exigida do(a) candidato(a). **II. DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDOS:** Todos os cursos presenciais terão parte da carga horária total desenvolvida de forma semipresencial, conforme autorização concedida pela Portaria MEC Nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004. O Curso de **Psicologia – modalidade Bacharelado** tem a Autorização pela Portaria SERES/MEC Nº 190, de 18 abril de 2019 e oferece 40(quarenta) vagas para o Turno noturno. O curso de **Biomedicina – modalidade Bacharelado** tem o Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC Nº 820, de 30/12/2014, e oferece 40(quarenta) vagas para o turno noturno. O Curso de **Odontologia - modalidade Bacharelado** tem o Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC Nº 109, de 04/02/2021, e oferece 40(quarenta) vagas para o turno integral matutino/vespertino. O curso de **Medicina Veterinária - modalidade Bacharelado** é reconhecido pela Portaria SERES/MEC Nº 134, de 01/03/2018, e oferece 40(quarenta) vagas para o turno integral matutino/vespertino. **III. DO INGRESSO:** o ingresso nos cursos de graduação será feito mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos(das) candidatos(as) até o limite das vagas fixadas para cada turma. **IV. DAS DATAS E HORÁRIOS DA PROVA ONLINE A SER APLICADA PELA ESFA:** **1. Agendamento** O(A) interessado(a) em participar do processo de seleção por meio da prova de redação online a ser aplicada pela ESFA deverá, no ato da inscrição, agendar o dia e horário de realização da prova. **2. Tempo de duração da prova.** A prova terá duração máxima de duas horas. **V. MODALIDADE E PONTUAÇÃO DA PROVA:** Prova de Redação online - 100 (cem) pontos. **VI. DA CLASSIFICAÇÃO:** **1.** Será realizada uma única classificação considerando os candidatos que optaram por realizar a prova de redação online ou utilizar do resultado da Prova de Redação do ENEM. **2.** A classificação dos candidatos será feita por curso e turno, obedecendo o número de vagas, pela ordem decrescente dos resultados obtidos. **3.** Em caso de empate dar-se-á preferência ao candidato de maior idade. **4.** Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver pontuação que represente aproveitamento inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação máxima da prova de redação, do ENEM ou da ESFA, ou utilizarem-se de métodos fraudulentos. **VII. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Os resultados dos(as)

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

candidatos(as) serão encaminhados por meio do e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. **VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** **1.** No caso do não preenchimento das vagas oferecidas no Processo Seletivo Permanente realizado de acordo com o que dispõe o presente edital, a ESFA se reserva o direito de realizar novo processo de seleção por meio de novo edital. **2.** O Processo de Seleção Permanente reger-se-á pelo presente Edital e pelo Manual do Candidato, que passa a ser parte integrante deste Edital, publicado no site www.esfa.edu.br. **3.** Será considerada nula a convocação e vedada a matrícula para o(a) candidato(a) que, no prazo fixado para a matrícula, não comparecer ou não apresentar comprovante de Conclusão de Ensino Médio. **4.** Caso o número de classificados no Processo Seletivo Permanente 2022/2 não preencher as vagas oferecidas, a Instituição reserva-se o direito de não oferecer o curso. **5.** Não haverá revisão de prova. **6.** Não caberá recurso de qualquer natureza referente ao resultado do Processo Seletivo Permanente da ESFA. **7.** O presente Processo Seletivo tem validade para ingresso nos Cursos de Graduação da ESFA, conforme disposto neste Edital, no segundo semestre do ano de 2022. **8.** Caso o número de candidatos matriculados não atingir o número suficiente para formação de turma, o candidato poderá aproveitar o Processo seletivo 2022/2 para ingressar com a matrícula no semestre letivo 2023/1. **9.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Direção Geral da ESFA. **10.** A ESFA informa que oferece o Programa de Crédito educacional próprio ESFACIL – Ensino Superior Facilitado, que aderiu ao Programa Universidade para Todos - PROUNI, do Governo Federal, ao Programa NOSSA BOLSA, do Governo do Estado do Espírito Santo e ao Programa de Financiamento Estudantil- FIES, do Governo Federal.

Santa Teresa, 18 de julho de 2022.


José Wiliam Corrêa de Araújo
Diretor Geral da ESFA